



## EDITAL

**I FESTIVAL MARIANO PASTORAL DOS MIGRANTES, EM PREPARAÇÃO À FESTA DOS 300 ANOS DE EVANGELIZAÇÃO NA DIOCESE DE RORAIMA E ABERTURA DA 38ª SEMANA DO MIGRANTE.**

**Organização: Pastoral dos Migrantes e Caritas Diocesana.**

**Apoio: Catedral Cristo Redentor, Radio FM Monte Roraima e parceiros.**

**Categorias a concorrer:**

- **MELHOR COMPOSIÇÃO MARIANA INÉDITA.**
- **MELHOR INTERPRETAÇÃO MUSICA MARIANA.**

Dia 17/06/2023 nos espaços externos da Igreja Matriz N. Sr<sup>a</sup>. do Carmo, feira de empreendedores e atividades culturais relacionadas ao tema acima e ao SPM (dança, teatro, música, poesia) com início as 15:00hs.

O tema da semana do migrante é: ***“ Migração e soberania alimentar ”***.

A Pastoral dos Migrantes Roraima e Caritas Diocesana torna público o presente Edital que regulamenta o I FESTIVAL MARIANO Boa Vista Roraima.

### **1. DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente edital a realização do I FESTIVAL MARIANO Boa Vista Roraima, que será composto de 2 (duas) fases, sendo a primeira virtual, através de vídeo (enviado ao preencher o formulário de inscrição) e a segunda (final) o Dia 17/06/2023 nos espaços externos da Igreja Matriz N. Sr<sup>a</sup>. Do Carmo a partir das 15hs.

1.2 O intuito deste concurso é incentivar os jovens músicos brasileiros, migrantes em Roraima e as comunidades eclesiais.

### **2. DA PREMIAÇÃO**



2.1 Na fase final serão escolhidos pela Comissão Julgadora, 3 (três) vencedores, sendo: primeiro, segundo e terceiro para cada Categoria.

- 1.Composição de música inédita Mariana
- 2. Melhor Interpretação de música Mariana

2.2 Haverá ainda uma premiação que será dada ao escolhido pelo público como o melhor solista.

2.3 Há ainda a possibilidade do(s) ganhador(es) vir(em) e ser(em) convidado(s) para gravar as músicas na Rádio Monte Roraima e estas serem reproduzidas nos programas da própria Rádio.

### **3. DAS CONDIÇÕES**

3.1 Poderão inscrever-se pessoas com experiência em música.

3.2 Serão considerados inscritos as pessoas que preencherem devidamente o formulário com todos os requisitos solicitados.

3.3 É vedada a inscrição de qualquer um dos membros da coordenação e equipe do evento, assim como de seus parentes até segundo grau.

3.4 Este concurso na primeira fase de avaliação acontecerá após o término de verificação dos vídeos e material enviados nas inscrições do evento. Assim sendo, só serão avaliados os candidatos que tiverem sido selecionados e cumprirem com os requisitos estabelecidos.

3.5 Os selecionados para a apresentação terá apoio de uma banda base e terá dois ensaios prévios antes do festival.

3.6. A disponibilidade de instrumentos adicionais serão por conta do participante.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão abertas no dia 19 de Maio e permanecerão até o dia 06/06/2023.

4.2 Para inscrever-se, basta acessar e preencher o Formulário de Inscrição disponível no site:



[https://docs.google.com/forms/u/4/d/e/1FAIpQLSdt2gvCMM7aP6uUQ5LPxFv\\_c7BIXRv2jLaQHfjZ0F2FOy9rRgQ/viewform](https://docs.google.com/forms/u/4/d/e/1FAIpQLSdt2gvCMM7aP6uUQ5LPxFv_c7BIXRv2jLaQHfjZ0F2FOy9rRgQ/viewform)

4.3 Deverá ser informado durante o Preenchimento do Formulário de Inscrição, qual obra está sendo proposta para o concurso, devendo ser uma música referente ao tema Mariano e o lema da semana do migrante “Migração e soberania alimentar”.

4.4 O candidato deverá incluir em seu Formulário de Inscrição, link de vídeo, com limite máximo de 5 minutos, hospedado na web (sem restrições de acesso), mostrando o candidato executando, sem cortes, a obra proposta com ou sem acompanhamento.

4.5 Para Composição inédita a obra com texto poético que não estiver em domínio público deverá ser acompanhada de declaração de detentor de direito patrimonial e moral desse texto, mesmo quando tal detentor for também o compositor da obra musical proposta, autorizando, sem ônus.

4.6 A obra não poderá ter duração superior a 5 (cinco) minutos.

## **5. DA COMISSÃO JULGADORA**

5.1 A Comissão Julgadora será formada por músicos destacados no estado e representantes da Dioceses de Roraima.

5.2 A coordenação do Festival fica a responsabilidade da Pastoral dos Migrantes e da Comissão de Cultura do Encontro.

## **6. DA AVALIAÇÃO**

6.1 A Primeira Fase divide-se em duas partes, primeiramente a verificação do cumprimento de todas as exigências do Edital e do Formulário de inscrição, bem como da verificação da confirmação de participação no evento. Em seguida, os inscritos serão avaliados pela Comissão Julgadora, tendo por base o vídeo disponibilizado no Formulário de Inscrição. Nesta fase serão selecionados 12 inscritos, contemplando de preferência, mas não obrigatoriamente. Pretende-se divulgar a lista dos aprovados para as fases presenciais o Dia 08/06/2023. Caso algum das pessoas selecionadas desista



de ir ao evento, mesmo após ter confirmado sua inscrição, outro inscrito da lista de espera poderá ser chamado para substituí-lo.

6.2 A grande Final do concurso acontecerá, de maneira pública, o Dia 17/06/2023 nos espaços externos da Igreja Matriz N. Sr<sup>a</sup>. do Carmo a partir das 15hs. Neste dia, cada um dos aprovados acompanhados pela banda base disponibilizada pelo evento, terá até 5 minutos para apresentar a obra proposta. Os 03 primeiros colocados e o voto público serão anunciados no mesmo dia, momentos após o término das apresentações.

6.4 É reservado o direito à comissão julgadora de não dar o prêmio de primeiro a nenhum dos candidatos caso julgue não haver um destaque entre os finalistas.

6.5 Em caso de empate numa das etapas será considerado vencedor o candidato mais jovem.

## **7. DO USO DE FOTOGRAFIAS E GRAVAÇÕES DE ÁUDIO E VÍDEO:**

A participação no I FESTIVAL MARIANO implica na cessão gratuita à organização do Festival de todos os seus direitos de voz, som e imagem, que poderão ser captados pelo Festival ou por terceiros em nome dele, para inclusão dos mesmos em qualquer tipo de suporte material a qualquer tempo, podendo o Festival livremente deles dispor, bem como de seus extratos, trechos ou partes, dando-lhe qualquer utilização, exemplificativamente, adaptá-la para fins de produção de obras audiovisuais, para exibição através de projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, transmiti-la via rádio e/ou televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite), adaptá-la para qualquer formato, veicular propaganda, bem como fixá-la em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD, CDROM, CD-I (Compact Disc Interactive), home vídeo, DAT (Digital Audiotape), DVD (Digital Vídeo Disc) e suportes de computação gráfica em geral, armazená-la em banco de dados, disseminá-la através da internet, via celular, inclusive para downloads, WAP, SMS ceder os direitos autorais sobre a obra produzida a terceiros, para qualquer espécie de utilização (não remunerada), utilizar trechos ou extratos



das mesmas. O participante, através da sua matrícula, autoriza a utilização de seu nome em apresentações artísticas, imagens e voz, bem como cede, a título gratuito, os direitos patrimoniais de autor sobre as obras enviadas, permitindo a utilização dessas, sem qualquer limitação de tempo, exemplificativamente, mas não se limitando em fotos, cartazes, filmes, spots, em qualquer meio de comunicação utilizado pela organização do festival para suas campanhas de marketing, incluindo, mas não se limitando à mídia televisiva, jornais, revistas, outdoors e/ou meio de transmissão digital, com ou sem provedor, inclusive, ceder esses direitos a terceiros.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 O ato da inscrição implica a plena aceitação das normas constantes no presente Edital.

8.2 Os casos omissos relativos às disposições deste Edital serão decididos pela Organização do FESTIVAL MARIANO.

8.3 Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: alexandravictoriamacedosantana@gmail.com coordenadora do evento.

Em Boa Vista aos 19 dias do mês do ano de 2023.

**Ir. Terezinha Lúcia Santin**  
**Coordenadora SPM-RR**  
**(95) 98420-7375**

**Alexandra Victoria Macedo Santana**  
**Coordenadora do evento**  
**(95) 99119-5506**